

ESCLARECIMENTOS PREGÃO 005/2023

2 mensagens

Xerxes Adriano Odin Santos Rocha <xerxes.rocha@valecard.com.br>
Para: comissaodelicitacao@crf-ba.org.br

24 de maio de 2023 às 09:06

Bom dia,

Quanto ao pregão 005/2023, questionamos, intempestivamente devido ao edital fornecer o email errado (comissaodeclitacao@crfba.org.br) na página 1.

1) Qual é o prazo da entrega de rede credenciada?

2) Em relação a exigência do serviço de lavagem caso fornecermos estabelecimento próprio para o referido serviço (lava jato). Estamos atendendo a exigência descrita no edital?

II – Toda a rede credenciada da CONTRATADA deverá atender as demandas da CONTRATANTE, ou seja, os postos da rede credenciada da CONTRATADA, em nenhuma hipótese, deixarão de realizar o abastecimento dos veículos da CONTRATANTE. No que tange a lavagem, a lista acima discrimina as cidades e a quantidade de postos que precisam realizar esse serviço.

At.te,

Xerxes Rocha

Analista de Mercado Público
(34)3293-2211

www.valecard.com.br

 valecard_oficial

 ValeCardOficial

 34 98424-9742

Central de atendimento whatsapp



"Classificação da Informação: Normal / Não monitorada / Não crítica

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank."

Referente:
Pregão Eletrônico Nº 005/2023

Esclarecimento Nº 01

Resposta:

ANEXO II – DO TERMO DE REFERÊNCIA – Item II: A lista dos municípios que deve conter postos de combustíveis credenciados pela CONTRATADA é exemplificativa, todavia, é obrigatório que tenha postos credenciados na sede do Regional, que fica em Salvador, nas cidades onde têm seccionais: Barreiras, Feira de Santana, Guanambi, Irecê, Itabuna, Jequié, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas, Juazeiro, Paulo Afonso, Santo Antônio de Jesus, Seabra, além dos municípios de Alagoinhas, Camaçari, Eunapólis, Ilhéus, Jacobina e Lauro de Freitas.

Assim, a pretensão de cobertura buscada por este Regional é taxativa em relação aos Municípios em que possui sua Sede e Seccionais, e por óbvio não poderia ser diferente, já que possui uma demanda significativa a qual deve ser prontamente atendida. São eles: **Salvador, nas cidades onde têm seccionais: Barreiras, Feira de Santana, Guanambi, Irecê, Itabuna, Jequié, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas, Juazeiro, Paulo Afonso, Santo Antônio de Jesus, Seabra, Alagoinhas, Camaçari, Eunapólis, Ilhéus, Jacobina e Lauro de Freitas.**

Para os demais itens indicados, **em rol exemplificativo**, concedemos ao licitante vencedor prazo razoável para credenciamento, de forma a garantir uma boa prestação do serviço sem causar qualquer prejuízo à competitividade do certame.

Esclarecimento Nº 02

Resposta: Sim, desde que esse serviço de Lava Jato esteja na lista de cidades informadas no Edital e na relação elencadas de bairros em Salvador que estão indicadas também no Edital.

André Martins
Comissão de Licitação
Tel: (71) 3368-8812/8800



[Texto das mensagens anteriores oculto]